



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.610

De 8 de dezembro de 1967

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento da Fazenda, um crédito de NCR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

<u>C Ó D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
	<u>DESPESA DE CAPITAL</u>	<u>NCR\$</u>
4 1 1 0 - 66	- Investimentos- Obras Públicas-.....	600.000,00
4 1 1 0 - 95	- Investimentos- Obras Públicas-.....	<u>200.000,00</u>
	Total.....	800.000,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito suplementar, será coberto com os seguintes recursos financeiros:

a)	- <u>SUPERAVIT FINANCEIRO</u>	
	Exercício de 1.966.....	400.000,00
b)	- <u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ VERIFICADO</u>	
1 1 1 - 14	- Imposto Predial.....	100.000,00
1 1 1 - 18	- Imposto Sobre Circulação de Mercadorias	250.000,00
1 4 4 - 00	- Fundo e Participação dos Municípios..	<u>50.000,00</u>
	Total.....	800.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Auto: Prefeitura
Proj. 68/67
Proc. 122/67

ad/.